Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

## RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMI CA
1000 00 00 00 00	   Receitas Correntes			04 146 070 00
1000. 00. 00. 00. 00	I .		2 204 206 24	94. 146. 070, 00
1100. 00. 00. 00. 00	Receita Tributária	0.040.770.04	3. 394. 306, 24	
1110. 00. 00. 00. 00		2. 843. 756, 24		
1112. 00. 00. 00. 00		2. 135. 356, 24		
1112. 02. 00. 00. 00	Imposto sobre a Propriedade Predial	000 705 00		
1110 04 00 00 00	Territorial Urbana	329. 725, 00		
1112. 04. 00. 00. 00	Imposto Renda Prov. de Qualquer	1 700 001 04		
1110 04 01 00 00	Natureza	1. 739. 081, 24		
1112. 04. 31. 00. 00	Imposto de Renda Retido nas Fontes	000 001 04		
1110 04 01 01 00	sobre Rendimentos do Trabal ho	952. 581, 24		
1112. 04. 31. 01. 00	I .	629. 781, 25		
1112. 04. 31. 02. 00	IRRF sobre Demais Rendimentos do	000 700 00		
4440 04 04 00 00	Trabal ho	322. 799, 99		
1112. 04. 34. 00. 00	Imposto de Renda Retido nas Fontes	700 700 00		
4440 00 00 00 00	sobre Outros Rendimentos	786. 500, 00		
1112. 08. 00. 00. 00	Imposto sobre Transmissão de Bens	00.770.00		
4440 00 00 00 00	I móveis - ITBI	66. 550, 00		
1113. 00. 00. 00. 00	Imposto sobre Produção e a Circulação	708. 400, 00		
1113. 05. 00. 00. 00	Imposto sobre Serviços de Qualquer	<b>200 400 00</b>		
	Natureza	708. 400, 00		
1113. 05. 01. 00. 00	Imposto sobre Serviços de Qualquer			
	Natureza	399. 300, 00		
1113. 05. 01. 01. 00	ISS de Pessoas Físicas Retido na			
	Fonte	302. 500, 00		
1113. 05. 01. 02. 00	ISS de Pessoas Físicas Arrecadação			
	Normal	96. 800, 00		
1113. 05. 02. 00. 00	Adicional ISS - Fundo Municipal de			
	Combate a Pobreza	309. 100, 00		
1113. 05. 02. 01. 00	ISS de Pessoas Jurídicas Retido na			
	Fonte	38. 500, 00		
1113. 05. 02. 02. 00	ISS de Pessoas Jurí di cas Arrecadação			
	Normal	217. 800, 00		
1113. 05. 02. 04. 00	ISS de Pessoa Jurídica - Arrecadação			
	do Simples Nacional	52. 800, 00		
1120. 00. 00. 00. 00	Taxas	550. 550, 00		
1121. 00. 00. 00. 00	Taxas pelo Exercício Poder de Polícia	344. 850, 00		
1121. 17. 00. 00. 00				
	Sani tári a	30. 250, 00		
1121. 21. 00. 00. 00	Taxa de Controle e Fiscalização			
	Ambi ental	30. 250, 00		
$1121.\ 22.\ 00.\ 00.\ 00$		72. 600, 00		
1121. 25. 00. 00. 00				
	Funci on. Estabel ec. Comerc. Indust. e	48. 400, 00		
1121. 27. 00. 00. 00		12. 100, 00		
$1121.\ 29.\ 00.\ 00.\ 00$		İ		
	0bras	18. 150, 00		

<sup>-</sup> continua -

		~	
-	conti	nuação	-

- continua	ção -		
1121. 30. 00. 00. 00	Taxa de Autorização Funcionamento de		
	Transporte	12. 100, 00	
1121. 99. 00. 00. 00	Outras Taxas pelo Exercício do Poder		
	de Policia	121. 000, 00	
1122. 00. 00. 00. 00	Taxas pela Prestação de Serviços	205. 700, 00	
1122. 21. 00. 00. 00	Taxas de Serviços Cadastrais	6. 050, 00	
1122. 28. 00. 00. 00	Taxa de Cemiterios	6. 050, 00	
	I .		
1122. 90. 00. 00. 00	Taxa de Limpeza Publica	12. 100, 00	
1122. 99. 00. 00. 00	Outras Taxas pela Prestação de	101 700 00	
	Servi ços	181. 500, 00	222 722 22
1200. 00. 00. 00. 00	Receitas de Contribuições		302. 500, 00
1230. 00. 00. 00. 00	Contribuição para o Custeio do		
	Serviço de Iluminação Pública	302. 500, 00	
1300. 00. 00. 00. 00	Receita Patrimonial		289. 300, 00
1310. 00. 00. 00. 00	Receitas Imobiliárias	12. 100, 00	
1311. 00. 00. 00. 00	Al uguei s	12. 100, 00	
1320. 00. 00. 00. 00	Receitas de Valores Mobiliários	277. 200, 00	
1325. 00. 00. 00. 00	Remuneração de Depósitos Bancários	271. 150, 00	
1325. 01. 00. 00. 00	Remuneração de Depósitos de Recursos	i i	
	Vi ncul ados	222. 750, 00	
1325. 01. 02. 00. 00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec.		
1020. 01. 02. 00. 00	Vinc FUNDEB	88. 000, 00	
1325. 01. 03. 00. 00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec.	00.000,00	
1020. 01. 00. 00. 00	Vinc Fundo de Saúde	44. 000, 00	
1325. 01. 05. 00. 00		44. 000, 00	
1323. 01. 03. 00. 00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec.   Vinc MDE	60 500 00	
1007 01 00 00 00	I .	60. 500, 00	
1325. 01. 09. 00. 00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec.	0.050.00	
1007 01 10 00 00	Vinc CIDE	6. 050, 00	
1325. 01. 10. 00. 00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec.		
	Vinc FNAS	12. 100, 00	
1325. 01. 99. 00. 00	Rem. de Outros Dep. Banc.de Recur.		
	Vi ncul ado	12. 100, 00	
1325. 02. 00. 00. 00	Remuneração de Dep.Banc.de Recur. Não		
	Vi ncul ados	48. 400, 00	
1325. 02. 99. 00. 00	Remuneração de Outros Depósitos de		
	Recursos não vinculados	48. 400, 00	
1329. 00. 00. 00. 00	Outras Receitas de Valores	į į	
	Mobiliários	6. 050, 00	
1600. 00. 00. 00. 00	Receita de Serviços	i i	1. 525. 370, 00
1600. 26. 00. 00. 00	Serviços de Fornecimento de Água	1. 283. 370, 00	
1600. 26. 07. 00. 00	Outras Receitas de Fornecimento de		
	Água	1. 283. 370, 00	
1600. 48. 00. 00. 00	Serviços de Religamento de Água	60. 500, 00	
1600. 99. 00. 00. 00	Outros Serviços	181. 500, 00	
1700. 00. 00. 00. 00	Transferênci as Correntes	101. 000, 00	88. 428. 076, 76
1720. 00. 00. 00. 00	Transferências Intergovernamentais	85. 592. 999, 00	00. 120. 070, 70
1721. 00. 00. 00. 00	Transferencias Thergovernamentars	40. 587. 275, 00	
1721. 00. 00. 00. 00	I .		
	Participação na Receita da União	26. 639. 025, 00	
1721. 01. 02. 00. 00	Cota-Parte do Fundo de Participação	00,000,007,00	
1701 01 07 00 00	dos Municípios - Cota Mensal	26. 626. 925, 00	
1721. 01. 05. 00. 00	Cota-Parte do Imposto sobre a	10,100,00	
1801 00 00 00	Propriedade Territorial Rural	12. 100, 00	
1721. 22. 00. 00. 00	Transf. da Compensação Financ. pela		
	Exploração de Rec. Naturais	242. 000, 00	
1721. 22. 70. 00. 00	Cota-Parte do Fundo Especial do		
	Petról eo - FEP	242. 000, 00	

		~ ~ _	
-	conti	nuação	-

- continua	ção -	
1721. 33. 00. 00. 00	Transf. Recursos do SUS - Repasse	
	Fundo a Fundo	7. 405. 563, 00
1721. 33. 11. 00. 00	Atenção Básica	4. 973. 463, 00
1721. 33. 11. 10. 00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB	
	Fi xo)	1. 452. 000, 00
1721. 33. 11. 31. 00	Saúde da Família	1. 694. 363, 00
1721. 33. 11. 32. 00	Agentes Comunitários de Saúde	1. 452. 000, 00
1721. 33. 11. 33. 00	Saúde Bucal	338. 800, 00
1721. 33. 11. 34. 00	Compensação de Especificidades	
	Regi onai s	36. 300, 00
1721. 33. 12. 00. 00	Atenção de MAC Ambulatorial e	
	Hospi tal ar	1. 645. 600, 00
1721. 33. 12. 10. 00	Limite Financeiro da MAC Ambulatorial	
4 7 0 4 0 4 0 0 0	e Hospital ar	943. 800, 00
1721. 33. 12. 12. 00	SAMU - Serviço de Atendimento Móvel	000 000 00
47704 00 40 40 00	de Urgência	229. 900, 00
1721. 33. 12. 48. 00	Incentivo Adicional PSF	60. 500, 00
1721. 33. 12. 49. 00	Campanha de Vaninação - Poliomielite	24. 200, 00
1721. 33. 12. 50. 00	Campanha de Vacinação do Idoso	04.000.00
1701 00 10 77 00	(Influenza)	24. 200, 00
1721. 33. 12. 55. 00	Teto Financeiro de Vigilância em	101 000 00
1701 00 10 50 00	Saúde - TFVS(Adicional)	121. 000, 00
1721. 33. 12. 56. 00	Teto Financeiro de Vigilancia em Sade	0.40, 0.00, 0.0
1701 00 10 00 00	- TFVS	242. 000, 00
1721. 33. 13. 00. 00	Vigilância em Saúde	60. 500, 00
1721. 33. 13. 20. 00	Vigilância Sanitária	60. 500, 00
1721. 33. 14. 00. 00	Assistência Farmacêutica	363. 000, 00
1721. 33. 14. 10. 00	Componente Básico da Assistência   Farmacêutica	363. 000, 00
1721. 33. 99. 00. 00	Outros Programas Financ. por Transf.	303. 000, 00
1721. 33. 33. 00. 00	Fundo a Fundo	363. 000, 00
1721. 34. 00. 00. 00	Tranferênci as de Recursos Fundo	303. 000, 00
1721. 34. 00. 00. 00	Nacion. do Desen. Assis. Soc FNAS	1. 652. 816, 00
1721. 34. 02. 00. 00	Proteção Social Especial	60. 500, 00
1721. 34. 05. 00. 00	Transferências de Projetos de Atenção	00.000,00
1721. 01. 00. 00. 00	à Pessoa Idosa	30. 250, 00
1721. 34. 06. 00. 00	Transferências de Projetos para a	00. 200, 00
1721.01.00.00.00	Juventude	242. 000, 00
1721. 34. 08. 00. 00	Transferências do Programa de Atenção	212, 000, 00
	Integral à Família	181. 500, 00
1721. 34. 09. 00. 00	Transferências do Programa Bolsa	
	Família	229, 900, 00
1721. 34. 12. 00. 00	Transferências do Programa de	,
	Benefício de Prest. Continuada-BPC	50. 160, 00
1721. 34. 14. 00. 00	Piso Básico Fixo (CRAS)	22. 000, 00
1721. 34. 15. 00. 00	Piso Básico Variável (PBVII)	24. 200, 00
1721. 34. 16. 00. 00	Piso Fixo Média Complexidade (CREAS)	88. 000, 00
1721. 34. 99. 00. 00	aaaaas Transferências do FNAS	724. 306, 00
1721. 35. 00. 00. 00	Transferência de Recursos do Fundo	İ
	Nac. de Desenv. EducaçãoFNDE	3. 784. 440, 00
1721. 35. 01. 00. 00	Transferências do Salário-Educação	1. 089. 000, 00
1721. 35. 02. 00. 00	Transfer. Diretas do FNDE - Prog.	
	Dinheiro Direto na Escolar-PDDE	60. 500, 00
1721. 35. 03. 00. 00	Transfer. Direta do FNDE-Prog.	
	Nacional Alimentação Escolar-PNAE	1. 210. 000, 00

		~	
-	conti	nuação	-

- continua	ção -		
1721. 35. 04. 00. 00	Tran. Dir. FNDE Ref. ao Progr. Nacional		
	de Apoi o Transp. Escol ar-PNATE	484. 000, 00	
1721. 35. 99. 00. 00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio.		
1701 07 00 00 00	Desenvol vi mento da Educação-FNDE	940. 940, 00	
1721. 35. 99. 08. 00	Transferências do Programa Educação	0.40,000,00	
1701 05 00 00 00	de Jovens e Adultos - EJA	242. 000, 00	
1721. 35. 99. 99. 00	Outras Transferências do FNDE	698. 940, 00	
1721. 36. 00. 00. 00	Transferência Financeira do ICMS -	06 900 00	
1721. 99. 00. 00. 00	Desoneração - Lc. Nº 87/96 Outras Transferências da União	96. 800, 00   766. 631, 00	
1721. 99. 00. 00. 00	Transferências dos Estados	5. 408. 524, 00	
1722. 01. 00. 00. 00	Participação na Receita dos Estados	4. 186. 424, 00	
1722. 01. 01. 00. 00	Cota-Parte do ICMS	3. 780. 524, 00	
1722. 01. 02. 00. 00	Cota-Parte do IPVA	181. 500, 00	
1722. 01. 04. 00. 00	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	169. 400, 00	
1722. 01. 13. 00. 00	Cota-Parte da Contribuição de		
	Intervenção no Domínio Econômico	55. 000, 00	
1722. 33. 00. 00. 00	Transferência de Recursos do Estado	j ' j	
	p/ Prog. Saúde-Rep. Fundo/Fundo	589. 600, 00	
1722. 33. 03. 00. 00	Transf.de Recursos p/ Programa de	į į	
	Assistência Farmacêutica Básica	154. 000, 00	
1722. 33. 07. 00. 00	Transf. Recursos p/Programa Nacional		
	de Vi gilância Epidemiológica	72. 600, 00	
1722. 33. 99. 00. 00	Transferências de Recursos de Outros		
1700 00 00 00 00	Programas e Ações	363. 000, 00	
1722. 99. 00. 00. 00	Outras Transferênci as dos Estados	632. 500, 00	
1722. 99. 99. 00. 00	Demais Transferências do Estado	632. 500, 00	
1724. 00. 00. 00. 00	Transferências Multigovernamentais	39. 597. 200, 00	
1724. 01. 00. 00. 00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv.   da Educação Básica - FUNDEB	26. 287. 200, 00	
1724. 02. 00. 00. 00	Transferência de Recursos da	20. 201. 200, 00	
1724. 02. 00. 00. 00	Complementação da União ao FUNDEB	13. 310. 000, 00	
1760. 00. 00. 00. 00	Transferênci as de Convêni os	2. 835. 077, 76	
1761. 00. 00. 00. 00	Transferências de Convênios com a		
	União e de Suas Entidades	1. 404. 543, 76	
1761. 02. 00. 00. 00	Transferênc. de Convêni os Uni ão		
	Destinadas a Programa de Educação	121. 000, 00	
1761. 99. 00. 00. 00	Outras Transferências de Convênios da	İ	
	Uni ão	1. 283. 543, 76	
1762. 00. 00. 00. 00	Transferências de		
	Convêni os-Estados/Di st. Federal e Suas	1. 430. 534, 00	
1762. 01. 00. 00. 00	Transferên. de Convêni os Estados p/0	740 400 00	
17700 00 00 00 00	Sistema Único de Saúde - SUS	713. 180, 00	
1762. 02. 00. 00. 00	Transf. de Convêni o dos Estados	004 104 00	
1700 00 00 00 00	Destinadas a Programas de Educação	304. 194, 00	
1762. 99. 00. 00. 00	Outras Transferências de Convênio dos	112 160 00	
1762 00 00 00 00	Estados	413. 160, 00	
1762. 99. 99. 00. 00	Outras Transferências de Convênios dos Estados	413. 160, 00	
1900. 00. 00. 00. 00	Outras Receitas Correntes	113, 100, 00	206. 517, 00
1910. 00. 00. 00. 00	Multas e Juros de Mora	155. 980, 00	۵00. 011, 00
1911. 00. 00. 00. 00	Multas e Juros de Mora dos Tributos	6. 050, 00	
1911. 38. 00. 00. 00	Multas e Juros de Mora do IPTU	6. 050, 00	
,	1	0. 555, 56	

- continua -

_	conti	nuação	_
	COLLCI	Huuşuo	

continua	cão.			
- continua		140,020,00	1	
1919. 00. 00. 00. 00 1919. 48. 00. 00. 00	0	149. 930, 00		
1919. 40. 00. 00. 00	Multas Aplicadas Pelos Tribunais de   Contas	6. 050, 00		
1919. 99. 00. 00. 00	Outras Multas	143. 880, 00		
	I .	The state of the s		
1920. 00. 00. 00. 00		44. 542, 00		
1921. 00. 00. 00. 00		11. 990, 00		
1921. 99. 00. 00. 00	Outras Indenizações	11. 990, 00		
1922. 00. 00. 00. 00	Restituições	32. 552, 00		
1922. 99. 00. 00. 00		32. 552, 00		
1930. 00. 00. 00. 00	·	5. 995, 00		
1931. 00. 00. 00. 00	I .	5. 995, 00		
1931. 11. 00. 00. 00	·	5. 995, 00		10 100 010 00
2000. 00. 00. 00. 00	Receitas de Capital		10 100 010 00	13. 469. 610, 80
2400. 00. 00. 00. 00	Transferências de Capital		13. 469. 610, 80	
2420. 00. 00. 00. 00	Transferênci as Intergovernamentais	2. 807. 152, 40		
2421. 00. 00. 00. 00	·	2. 807. 152, 40		
2421. 01. 00. 00. 00	Transferências de Recursos do Sistema			
	Úni co de Saúde-SUS	1. 483. 526, 00		
2421. 02. 00. 00. 00	Transferências de Recursos Destinados			
	a Programas de Educação	1. 323. 626, 40		
2470. 00. 00. 00. 00	Transferênci as de Convêni os	10. 662. 458, 40		
2471. 00. 00. 00. 00	Transferênci as de Convêni os da Uni ão			
	e de Suas Entidades	6. 890. 093, 10		
2471. 03. 00. 00. 00	Transferências de Convênios da União	į į	į	
	Destin. Prog. Saneam. Básico	1. 798. 500, 00	į	
2471. 05. 00. 00. 00	Transf. de Conv. da União Destin. a	į į	į	
	Prog. Infra-Estrut.em Transporte	1. 798. 500, 00		
2471. 99. 00. 00. 00	Outras Transferênci as de Convêni o da			
	Uni ão	3. 293. 093, 10		
2472. 00. 00. 00. 00	Transferênci as de Convêni o dos			
21,2,00,00,00,00	Estados, Di str. Feder. Suas Enti dades	3. 772. 365, 30		
2472. 01. 00. 00. 00	Transferênci as de Convêni o dos	0.772.000,00		
21/2:01:00:00:00	Estados p/ Si st. Uni co Saúde - SUS	899. 250, 00		
2472. 02. 00. 00. 00	Transferênci as de Convêni o dos	000. 200, 00		
2112.02.00.00.00	Estados Destin. a Prog. de Educação	633. 600, 00		
2472. 99. 00. 00. 00	Outras Transferências de Convênio dos	000.000,00		
2472. 00. 00. 00. 00	Estados	2. 239. 515, 30		
2472. 99. 03. 00. 00	Transferências de Convênios de Outros	2. 255. 515, 50		
2472. 33. 03. 00. 00	Programas/Ações do Estado	899. 250, 00		
2472. 99. 99. 00. 00	Outras Transferênci as de Convêni o dos	899. 250, 00		
2412. 33. 33. 00. 00	Estados	1. 340. 265, 30		
9000. 00. 00. 00. 00	Deduções da Receita	1. 340. 203, 30		-6. 172. 480, 80
9500. 00. 00. 00. 00	Deduções da Recerta   Deduções - FUNDEB		- 6. 172. 480, 80	-0. 172. 400, 00
9510. 00. 00. 00. 00	Deduções - FUNDED   Dedução de Receitas Correntes -		-0.172.400,00	
3310. 00. 00. 00. 00		6 179 490 90		
0517 00 00 00 00	FUNDEB	- 6. 172. 480, 80		
9517. 00. 00. 00. 00	Dedução de Receita de Transferências	0 179 400 00		
0717 01 00 00 00	Correntes	- 6. 172. 480, 80		
9517. 21. 00. 00. 00	Dedução de Receita de Transferências	5 240 100 00		
0517 91 01 00 00	da União - FUNDEB	- 5. 346. 196, 00		
9517. 21. 01. 00. 00	Dedução de Receita de Transferência	T 000 400 00		
0,4,4,04,00,00	da União	- 5. 328. 420, 00		
9517. 21. 01. 02. 00	Dedução de Receita do FPM - FUNDEB e	T 000 000 00		
OMAM 04 04 05 0	Redutor Financeiro	- 5. 326. 000, 00		
9517. 21. 01. 02. 01	Dedução de Receita do FPM - FUNDEB	- 5. 326. 000, 00		
9517. 21. 01. 05. 00	Dedução de Receita para a Formação do		ļ	
	FUNDEB- I TR	- 2. 420, 00		, •
				- continua -

continua -

- continua	ção -			
9517. 21. 36. 00. 00	Dedução de Receita p/ a Formação do			
0747 00 00 00 00	FUNDEB-ICMS DesonLei 87/96	- 17. 776, 00		
9517. 22. 00. 00. 00	Dedução de Transferênci as dos Estados	- 826. 284, 80		
9517. 22. 01. 00. 00	Dedução de Receita de Transferências	006 004 00		
9517. 22. 01. 01. 00	dos Estados   Dedução de Receita para a Formação do	- 826. 284, 80	 	 
3317. 22. 01. 01. 00	FUNDEB - ICMS	- 756. 104, 80		 
9517. 22. 01. 02. 00	Dedução de Receita para Formação do	730. 104, 00		 
0017. 22. 01. 02. 00	FUNDEB - I PVA	- 36. 300, 00		 
9517. 22. 01. 04. 00	Dedução de Receita para a Formação do			
	FUNDEB – IPI – Exportação	- 33. 880, 00		
	•	İ		
		İ		
		İ		
		 		[ 

TOTAL DA RECEITA | 101.443.200,00